



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 110/GP/2025

De 19 de Março de 2025.

“Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor(a)”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Considerando a apresentação de Laudo Médico Pericial – Auxílio Doença;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Doença** à servidora **Adma Soares de Souza Padilha**, por um período de **30 (trinta) dias** contados de **13/03/2025 até 11/04/2025**, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 19 de Março de 2025.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA
20 de Dezembro de 1991